



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

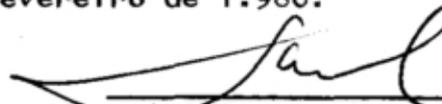
RESOLUÇÃO Nº. CD- 20/80

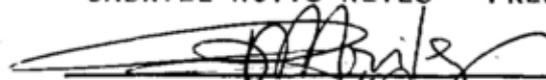
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso XI do Estatuto da Fundação (Decreto nº. 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do processo nº. CD-14/80 de 22.02.80.

R E S O L V E:

Artigo Único - Fica aprovada a Tomada de Contas do Ordenador da Despesa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, relativa ao exercício de 1979, elaborada de acordo com a Portaria nº. I G F 067 de 28.11.79.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 1.980.

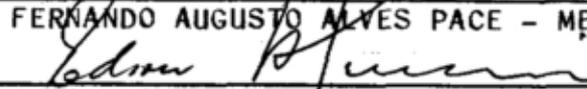
  
\_\_\_\_\_  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO BORILEO - VICE-PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

\_\_\_\_\_  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO